

CUIABÁ/MT, 25 DE MARÇO DE 2019. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.20/2019.

## 1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

### Objeto:

1.1. O presente Termo tem como objeto o pagamento de taxa de inscrição para participação de 04 (quatro) funcionários do CRCMT, no curso "Formação e Capacitação Qualificação de Pregoeiros no Sistema COMPRASNET e Cotação Eletrônica" a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT nos dias 11 a 12 de abril de 2019.

### Objetivo:

1.2. Oportunidade de aprendizado, reciclagem e troca de experiência com servidores que atuam na área de licitações de diversos Conselhos de Classe.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de atualização da equipe que compõem a Comissão Permanente de Licitações do CRCMT, devido à amplitude da abordagem da matéria sobre aquisições e visando o aprimoramento na qualificação dos funcionários indicados neste termo de referência, que, necessitam estar recebendo treinamento por estarem envolvidos diretamente.

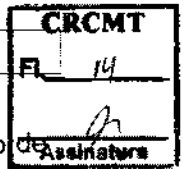
2.2. Justifica-se a contratação do serviço, também, pelo objetivo da Administração em garantir que as decisões acerca das aquisições, sejam tomadas de forma segura, visando assegurar procedimentos eficazes, afastando os erros e a possibilidade de prejuízos ao Conselho. Acerca desta segurança, o Tribunal de Contas da União, apresenta:

### Acórdão 536/2007 – Plenário

"(...)  
2.2 Tendo em vista o dinamismo do pregão eletrônico, suas peculiaridades tecnológicas e a diversidade de eventos que lhe são sujeitos, a atuação do pregoeiro é fundamental para a condução regular do certame. Não foi por outra razão que o parágrafo único do art. 7º do Decreto 3.555/2000 condicionou o exercício das atribuições de pregoeiro, definidas conforme a realização de cursos de capacitação específica do agente público, de forma que ele tenha conhecimentos suficientes para conduzir as sessões, garantir a competição dos concorrentes e a segurança da futura contratação com aquele que preenche os requisitos de melhor proposta para a Administração.(...)"

2.3. Diante disso, além da complexidade da matéria, pelas novas leis, decretos, instruções normativas e portarias, há a necessidade de um treinamento constante como o apresentado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por exemplo, que recomenda que os órgãos elaborem um Plano Anual de Capacitação:

"... elabore Plano Anual de Capacitação para a organização, estabelecendo um modelo de competências para os ocupantes das funções chave da área de aquisição, em especial, para aqueles que desempenham papéis ligados à



*governança e à gestão das aquisições e para aqueles que exerçam funções de pregoeiro ou na comissão de licitações e na fiscalização e gestão dos contratos, de forma que somente servidores capacitados possam ser designados para exercer tais atribuições;" Processo TC no 026.386/2015-1. Acórdão no 2.352/2016 – Plenário. Relator: ministro Raimundo Carreiro.*

2.4. Na busca de empresas para este treinamento, entre as opções disponíveis a empresa SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRELI – ME destaca-se pela seriedade, competência e excelência da qualidade, sempre priorizando a excelência em qualidade em todos os eventos e treinamentos, tendo como principal objetivo deste curso o de difundir e atualizar os conhecimentos necessários acerca das aquisições com a Formação e Capacitação de Pregoeiros com a teoria aliada à prática para utilização do sistema COMPRASNET, garantindo assim, a prática necessária para preparar, desenvolver e conduzir todo o processo de aquisições do CRCMT.

2.5. A SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRELI – ME é uma empresa especializada em Treinamento e Desenvolvimento dos Recursos Humanos que atua como agente multiplicador de conhecimentos sempre em busca do aperfeiçoamento contínuo visando à capacitação e melhor desempenho dos funcionários das Instituições. Atua no mercado de treinamentos voltados para a Administração Pública há mais de 20 (vinte) anos, e já realizou centenas de cursos e treinamentos para órgãos da Administração Pública, entre eles se destaca a CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS que irá para a sua 3ª (terceira) edição neste ano de 2019.

2.6. O curso ofertado é **singular** devido ao conteúdo programático, com carga horária de 16 (dezesseis) horas presenciais aliadas à metodologia aplicada, contemplando teoria, prática e abordagem de pontos polêmicos.

2.7. A Palestrante que irá ministrar o referido curso será a Senhora Monique Soares Leite, com o curriculum abaixo:

- *Bacharelado em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal do Pará (2008), especialização em Direito Processual Civil pela Universidade Anhanguera Uniderp (2011) e Especialização em Direito Administrativo (2017) pela PUC/MG, em andamento.*
- *Analista Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, cedida à Prefeitura Municipal de Belém desde 2013, exercendo a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (inclusive para Obras e Serviços de Engenharia através do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC).*
- *Coordenadora Geral dos Processos Licitatórios, atuando na implementação do Pregão Eletrônico no município.*

### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação ocorrerá através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

### 4. DA DEMANDA PREVISTA PARA O CURSO



4.1. Serão custeadas as inscrições dos seguintes funcionários da CPL/CRCMT:

SEQ.	FUNCIONÁRIOS	CPL/CRCMT
01	CARLOS AUGUSTO ONO GABRIEL	PRESIDENTE
02	JEANE CASSIA MAGALHÃES ALVES	VICE-PRESIDENTE
03	ROSYKELLI ASSIS PRATES	MEMBRO EFETIVO
04	ISMAEL ITAMAR DE MORAES	FISCAL DE CONTRATOS

## 5. DO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Inicialmente informamos acerca da pesquisa de mercado que foi realizada de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2014. A análise fundamentada segue.

5.1.1. A preferência ao Painel de Preços e contratação similar de outros entes públicos (art. 2º, inciso I) apresentou como resultado 6 (seis) contratações com a empresa SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRELI – ME, para inscrições no curso ofertado nos mesmos moldes.

5.1.2. Para um melhor referencial, foram obtidos orçamentos de contratações relacionadas ao curso de capacitação em tela com outras empresas do ramo (art. 2º, inciso IV da IN 05/2014), demonstrados pelos seguintes valores:

Contratações	Painel de Preços	SP Sistema integrado	Professora Antonieta Cursos	One Cursos
	Valor mediano individual	Valor ofertado p/ CRCMT	Valor individual	Valor individual
Pagamento de taxa de inscrições em curso de capacitação e formação de pregoeiros.	1.846,67	1.300,00	2.259,00	2.540,00
<b>Despesas Extras</b>	---	---	Despesas com diárias e passagens.	Despesas com diárias e passagens

5.2. O valor a ser pago com a realização de 4 (quatro) inscrições no curso de capacitação para funcionários deste CRCMT resultou no montante de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), sendo o valor individual de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

## 6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

6.1. Título do evento: Formação e Capacitação Qualificação de Pregoeiros no Sistema COMPRASNET e Cotação Eletrônica;

6.2. Período: de 11/04/2019 a 12/04/2019;

6.3. Horário: integral;

6.4. Carga horária: 16 horas

6.5. Inscrições: 4 (quatro);



6.6. Local de realização: Auditório do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CAU/MT – Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingu, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

6.7. Instituição: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRELI – ME.

6.8. Valor da inscrição: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por participante;

6.9. Material de apoio:

- Apostila exclusiva;
- Bloco de anotações;
- Caneta e pasta;
- Certificado Eletrônico com carga horária e conteúdo programático
- 4 Coffee Breaks.

## 7. DA CONTRATADA

7.1. Para viabilizar a participação dos funcionários no curso de “Formação e Capacitação Qualificação de Pregoeiros no Sistema COMPRASNET e Cotação Eletrônica”, será realizado pelo CRCMT, 4 (quatro) inscrições no curso ofertado pela empresa:

7.1.1. RAZÃO SOCIAL: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRELI – ME.

7.1.2. CNPJ: 28.787.023/0001-07.

7.1.3. SITE: <https://www.silp.com.br>

7.1.4. E-MAIL: [contato@silp.com.br](mailto:contato@silp.com.br)

7.1.5. CONTATO: Consultora Márcia Azevedo, e-mail: [marcia@silp.com.br](mailto:marcia@silp.com.br), ou pelo telefone: (41) 3527-7663.

## 8. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

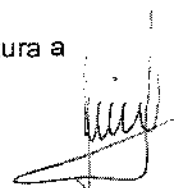
8.1. A empresa SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRELI – ME, atua em treinamentos há 20 (vinte) anos e é referência no mercado nacional, oferecendo treinamentos, aperfeiçoamento e capacitação de profissionais da administração pública e de empresa privada, tendo como principal foco a área de licitação e capacitação de pregoeiros, os conteúdos apresentados são sempre bem completos, e o gabarito dos palestrantes, fazem com que a empresa tenha uma grande credibilidade na área.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMT

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;

9.2. Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva prestação dos serviços;



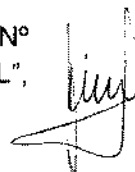
- 9.4. Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes no termo de referência;
- 9.5. Efetuar o pagamento correspondente às faturas emitidas e devidamente;
- 9.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 10.2. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições da habilitação e da proposta;
- 10.3. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços, bem como as necessárias para a completa execução dos mesmos, inclusive as de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, frete e deslocamentos;
- 10.4. Responder pelos danos causados diretamente ao CRCMT, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento;
- 10.5. Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do termo de referência, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.
- 10.6. Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento.

#### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota de Empenho em até 10 (dez) dias após a realização do curso, mediante fornecimento da nota fiscal emitida pela empresa contratada.
- 11.2. No valor que vir a oferecer deverá ser incluído todas as despesas com taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste procedimento.
- 11.3. O pagamento só será efetuado por Ordem Bancária, mediante consulta on-line da Regularidade Fiscal da empresa.
- 11.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa Nº 1.234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CRCMT poderá efetuar a retenção de impostos.
- 11.5. Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF, quando a empresa contratada for optante pelo "SIMPLES NACIONAL",



comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

## 12. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

12.1. A presente contratação será formalizada através de Nota de Empenho.

## 13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir, unilateralmente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, na ocorrência de qualquer situação prevista na cláusula anterior, bem como pelos motivos relacionados no art. 78, art. 79, e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, salvo no caso do inciso XVII do Art. 78 da Lei n. 8.666/93.

13.2. Poderá, ainda, se rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos do art. 79, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A dotação para realização desta aquisição encontra-se disponível no PROGRAMA Nº 05 - SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS; no PROJETO Nº 5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; na RUBRICA 6.3.1.3.02.01.011 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES PROFISSIONAL, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

## 15. DO CANCELAMENTO DO EVENTO

15.1. No caso de cancelamento do evento, o empenho deverá ser cancelado e ocorrendo durante a realização do curso por força maior, deverá ser remarcada a data para finalização ou o valor deve ser integralmente ressarcido ao CRCMT pela instituição contratada.

## 16. DAS SANÇÕES

16.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência serão aquelas constantes da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

17.2 No caso de alteração da data do curso a CONTRATADA deverá avisar com antecedência o CONTRATANTE;

17.3. É vedada a subcontratação, cadência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;



17.4. Os casos omissão e as dúvidas que surgirem quando da execução do serviço, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

17.5. Cabe ao responsável pela Administração do CRCMT, o direito de recusar o serviço que não corresponder aos critérios acima mencionados, bem como os especificados neste Termo, sendo este Conselho, representado pelos funcionários designados abaixo:

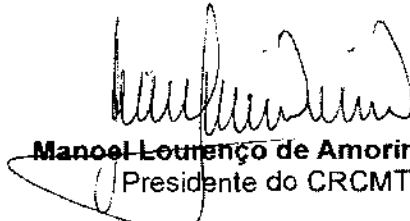
17.5.1. Gestão: Rodrigo Baggio Guimarães (Diretor).

17.5.2. Fiscal Técnico: Carlos Augusto Ono Gabriel.

17.5.3. Fiscal Administrativo: Ismael Itamar de Moraes

*De acordo, autorizado a presente contratação:*

  
**Rodrigo Baggio Guimarães**  
Diretor do CRCMT

  
**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente do CRCMT



CURITIBA, 21 DE MARÇO DE 2019.

CRCMT
Fl. 29
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

Ao  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - CRC/MT**  
 A/C: ISMAEL  
 Tel.: 65 3648 2811

**A SILP Eventos e Treinamentos**

Oferece um moderno conceito em treinamento, que vão de encontro à capacitação e desenvolvimento. Especializada em capacitação, treinamento de licitações e Contratos Administrativos. Nosso quadro de professores possui vasta experiência, e são, na sua maioria, Mestres e Doutores. Os cursos são flexíveis com o propósito de atender as necessidades específicas do contratante, possibilitando desta forma um maior aproveitamento com substancial redução de custos.

**TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO COMPARTILHADO**

Local: Auditório do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CAU/MT.**

Data: **11 e 12 de abril de 2019**

Palestrante: **Monique Soares Leite**

Tema: **Formação e Capacitação Qualificação de Pregoeiros no Sistema COMPRASNET E COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Objetivo Compartilhado: É reunir organizações que tenham as necessidades semelhantes, com maior número de participantes em um Custo benefício valores atrativos, permutas, espaços, vagas, inscrições; proporcionando ótimo retorno sobre o investimento.

**IMPORTANTE:**

*A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, incisa II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por natária especialização), com a art. 13, incisa VI (Contratação de serviços técnicos relativas ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93*

**PROPOSTA COMERCIAL CURSO**

Valor normal da inscrição R\$ 2.600,00	
TOTAL INSCRIÇÕES	VALORES
04 PARTICIPANTES	R\$ 10.400,00
CONCESSÃO ESPECIAL - 50%	R\$ 5.200,00
<b>VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>

**INVESTIMENTO ESPECIAL PARA OS CONSELHOS.**





**INCLUI:**

- ✓ Apostila: "Exclusiva";
- ✓ Bloco de Anotações;
- ✓ Caneta e Pasta
- ✓ Certificado Eletrônico com carga horária e conteúdo programático
- ✓ 04 Coffee Breaks

CRCMT
Fl. 30
Assinatura

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento ou preenchimento de empenho da inscrição deverá ser efetuado em nome da

**SP-Sistema Integrado de Licitações Públicas Eirele - ME**

**CNPJ: 28.787.023/0001-07**

**INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO:**

Informamos que a presente proposta tem *validade por 30 (trinta) dias* a contar desta data.

**DADOS BANCÁRIOS:**



**Agência: 1236**

**Conta Corrente: 130012694**

Qualquer dúvida estou à disposição

*Successo e Bons Negócios*

Atenciosamente

**Márcia Azevedo**

Gerência de Negócios

Fone: (41) 3527- 7663

WhatsApp: (41) 9 8832-1288

Site : [www.silp.com.br](http://www.silp.com.br)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
 Sistema de Controle Orçamentário  
 NOTA DE EMPENHO

<b>CRCMT</b>
Fl. <u>52</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

Data : 27.03.2019  
 Hora : 16:34

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
176	27.03.2019	ORDINARIO	TR 2.20	180	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES		5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1136	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PUBLICAS EIRELI ME		CNPJ / CPF	: 28.787.023/0001-07	
Endereço	: AV SENADOR SALGADO FILHO 1385 SALA 108		Bairro	: GUABIROTUBA	
CEP	: 81510-000	Cidade	: CURITIBA	UF	: PR
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
04 INSCRIÇÕES PARA OS FUNCIONARIOS DO CRCMT CARLOS AUGUSTO ONO GABRIEL JEANE CÁSSIA MAGALHÃES ALVES E ROSIKELY ASSIS PRATES E ISMAEL TAMAR DE MORAES PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET E COTAÇÃO ELETRÔNICA QUE SERÁ REALIZADO EM CUIABAMA NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2019.			1	5.200,00	5.200,00
Valor por Extenso					
Cinco Mil, Duzentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
14.000,00	6.000,00		5.200,00		2.800,00
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado
0	0,00		5.200,00		NAO

27 de Março de 2019

*[Assinatura]*  
 Manoel Lourenço de Amorim Silva  
 Presidente do CRCMT

*[Assinatura]*  
 Rodrigo Baggio Guimarães  
 Diretor do CRCMT

*[Assinatura]*  
 Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino  
 Contadora do CRCMT

CRCMT  
F. 58  
Assessoria

## Fiscal de Contratos - CRCMT

**De:** Fiscal de Contratos - CRCMT <fiscaldecontratos@crcmt.org.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de abril de 2019 12:02  
**Para:** Marcia Azevedo (marcia@slip.com.br)  
**Cc:** 'gabi@slip.com.br'  
**Assunto:** ENC: CURSO PREGÃO 11 E 12/04/219

Bom dia

Prezada Marcia e Gabriela, favor proceder o pedido abaixo e me informar qual será o valor

att

**CRCMT**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTRATOS E LICITAÇÃO DE PERNAMBUCO

Ger. Del. Honor. de Mar. Jo.  
Fiscal de Contratos  
Rua. Af. de S. Carlos, 100 - J. Boa Vista - Recife - PE  
Tel.: (051) 3246.2211 - www.crcmt.org.br

Esbanize papel, imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!

**ANUIDADE 2019**

**PAGUE SUA ANUIDADE EM 12x E APROVEITE O DESCONTO DE 10%**

**De:** Compras e Licitação - CRCMT [mailto:compraslicitacao@crcmt.org.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 9 de abril de 2019 11:57  
**Para:** 'Diretoria - CRCMT'; [fiscaldecontratos@crcmt.org.br](mailto:fiscaldecontratos@crcmt.org.br)  
**Cc:** 'Manoel Lourenço de Amorim Silva'; 'BENEDITA MADALENO'; [assessoria1@crcmt.org.br](mailto:assessoria1@crcmt.org.br)  
**Assunto:** RES: CURSO PREGÃO 11 E 12/04/219

*Prezado Ismael, bom dia.*

Peço a gentileza em proceder o cancelamento de minha inscrição no referido curso, por gentileza. Se precisar escrevo uma justificativa a contento.

Desde já, agradeço.

*Atenciosamente,*

*"Todo pensamento positivo, te impulsiona na direção certa".*

**CRCMT**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTRATOS E LICITAÇÃO DE PERNAMBUCO

Civ. Augusto Dos Santos  
Assistente Operacional  
Rua. Af. de S. Carlos, 100 - J. Boa Vista - Recife - PE  
Tel.: (051) 3246.2211 - www.crcmt.org.br

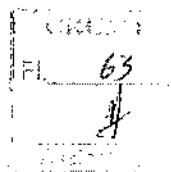
Esbanize papel, imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!

**ANUIDADE 2019**

**PAGUE SUA ANUIDADE EM 12x E APROVEITE O DESCONTO DE 10%**



CURITIBA, 21 DE MARÇO DE 2019.



Ao  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - CRC/MT  
A/C: ISMAEL  
Tel.: 65 3648 2811

**A SILP Eventos e Treinamentos**

Oferece um moderno conceito em treinamento, que vão de encontro à capacitação e desenvolvimento. Especializada em capacitação, treinamento de licitações e Contratos Administrativos. Nosso quadro de professores possui vasta experiência, e são, na sua maioria, Mestres e Doutores. Os cursos são flexíveis com o propósito de atender as necessidades específicas do contratante, possibilitando desta forma um maior aproveitamento com substancial redução de custos.

**TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO COMPARTILHADO**

**Local:** Auditório do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CAU/MT.**

**Data:** 11 e 12 de abril de 2019

**Palestrante:** Monique Soares Leite

**Tema:** Formação e Capacitação Qualificação de Pregoeiros no Sistema **COMPASNET E COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**Objetivo Compartilhado:** É reunir organizações que tenham as necessidades semelhantes, com maior número de participantes em um **Custo benefício** valores atrativos, permutas, espaços, vagas, inscrições; proporcionando ótimo retorno sobre o investimento.

**IMPORTANTE:**

*A justificativa legal para contratação das treinamentos pode ser verificada na conjugação da art. 25, incisa II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por notória especialização), com o art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93*

**PROPOSTA COMERCIAL CURSO**

<b>Valor normal da inscrição R\$ 2.600,00</b>	
<b>TOTAL INSCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
<b>04 PARTICIPANTES</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>
<b>CONCESSÃO ESPECIAL</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>
<b>INVESTIMENTO ESPECIAL PARA OS CONSELHOS.</b>	
<b>03 PARTICIPANTES</b>	<b>R\$ 7.800,00,00</b>
<b>CONCESSÃO ESPECIAL</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>

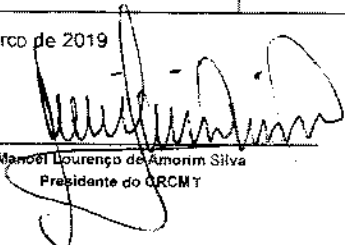
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE ALTERAÇÃO DE EMPENHO

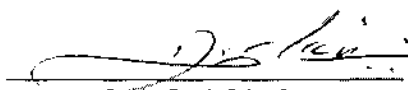


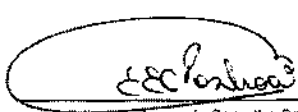
Data : 08.05.2019  
Hora : 16:37

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
176	27.03.2019	ORDINARIO	TR 2.20	180	2019
Conta de Despesa		Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.011		SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES		5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-
Número do Evento		Descrição do Evento			
1136		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.			
<b>Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )</b>					
Modalidade		Complemento		Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação					0
<b>Favorecido</b>					
Nome : SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PUBLICAS EIRELI ME			CNPJ / CPF : 28.787.023/0001-07		
Endereço : AV SENADOR SALGADO FILHO 1385 SALA 108			Bairro : GUABIROTUBA		
CEP : 81610-000		Cidade : CURITIBA		UF : PR	
Banco : BANESPA/SANTAND		Agência : 1236		Conta : 13001269-4	
<b>Histórico do Empenho</b>			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
04 INSCRIÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CRCMT CARLOS AUGUSTO OND GABRIEL JEANE CASSIA MAGALHÃES ALVES E ROSIKELLY ASSIS PRATES E ISMAEL ITAMAR DE MORAES PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PREGEDIÇOS NO SISTEMA COMPRASNET E COTAÇÃO ELETRÔNICA QUE SERÁ REALIZADO EM CUIABAMA NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2019.			1	5.200,00	5.200,00
<b>Andamento do Empenho</b>					
Data		Operação		Valor	
27.03.2019		Valor Inicial		5.200,00	
08.05.2019		Anulação por Alteração		700,00	
<b>Valor Atual do Empenho</b>				4.500,00	
<b>Valor por Extenso</b>					
Quatro Mil, Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados		Valor Anulado	Valor atual do Empenho
14.000,00		11.200,00		700,00	4.500,00
Parcelas Executadas		Total Executado		Total a Executar	Finalizado
0		0,00		4.500,00	NAO

27 de Março de 2019

  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente do CRCMT

  
Rodrigo Baglio Guimarães  
Diretor do CRCMT

  
Edmar Esteves de Carvalho Paschealino  
Contadora do CRCMT